

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO – CCS	
	Seleção de caráter extraordinário para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado	01 - 04
02-	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – CFCH - RETIFICAÇÃO Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado	05 - 10
03-	PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL – CCB Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado	11 - 21
04-	PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE – LIKA - RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado e Doutorado	22
05-	PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – CCEN - RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado e Doutorado	23
06-	ESTRUTURAS CURRICULARES STRICTO SENSU Pós-Graduação em Genética – ME e DO - Áreas de Concentração: Genética, Evolução e Biologia Molecular	24 - 25
07-	PORTARIAS DE PESSOAL Comissão – CENTRO-CTG - Nºs 15 e 16/2015	26

B. O. UFPE, RECIFE	V. 50	Nº 072	PÁG.	06 DE AGOSTO DE 2015
· - · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ESPECIAL	01 - 26	

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172 Cidade Universitária 50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966 Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães (mai. 1966 – ago. 1971) (ago. 1971 - ago. 1975)Prof. Marcionilo de Barros Lins Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel (set. 1975 – set. 1979) Prof. Geraldo Lafayette Bezerra (dez. 1979 – abr. 1983) Prof. Geraldo Calábria Lapenda (abr. 1983 – nov. 1983) Prof. George Browne Rêgo (nov. 1983 - nov. 1987)Prof. Edinaldo Gomes Bastos (nov. 1987 - nov. 1991)Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão (nov. 1991 – nov. 1995) Prof. Mozart Neves Ramos (nov. 1995 – out. 2003) Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins (out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

CURSO DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO NEUROCIÊNCIAS

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 27/07/2015)

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.ufpe.br/posneuro/, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do processo Seletivo para preenchimento de uma vaga de Mestrado, área de concentração Neurociências, para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "INIBIDOR SELETIVO DA RECAPTAÇÃO DA SEROTONINA: EFEITOS AGUDOS SOBRE A ANSIEDADE EM FILHOTES DE MÃES SUBMETIDAS A DIETAS HIPERLIPÍDICAS", aprovado na chamada edital FACEPE 05/2015, concessão de bolsas de pós-graduação stricto sensu (2° semestre de 2015) em seleção de caráter extraordinária para o período letivo de 2015.2, ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento.

1 – Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado, na área de concentração Neurociências, exige-se graduação em cursos das áreas das Ciências da Saúde, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC.
- 1.2 A inscrição se realizará na secretaria da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, situada no prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências de Saúde, no dia 07 de Agosto de 2015, entre 9 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:
- a) Ficha de Inscrição preenchida;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte no caso de candidato estrangeiro;
- c) Uma foto recente 3 x 4;
- d) Certidão de nascimento/casamento;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto anexo II, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da UFPE. Faz parte da isenção candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007. Com base na Res. 1/2015 do Conselho de Administração UFPE;
- f) Curriculum Vitae, com comprovação. Os documentos para comprovação deverão ser numerados de acordo com o item da pontuação.
- 2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:
- a) Pré Projeto de pesquisa, em 1 (um) cópia;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

- 2.3 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.
- **3 Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos três membros.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso ao	Datas	Horários	
Mestrado			
Inscrições	07/08/2015	9h às 12h	
Defesa do pré-projeto de pesquisa	10/08/2015	11h às 12h	
Resultado	10/08/2015	14h	
Prazo recursal	11, 12 e 13/08/2015	9h às 12h	
Matrícula	De acordo com calendário Propesq UFPE		
Início das aulas	De acordo com calendário Propesq UFPE		

3.1.3. Defesa do Pré -projeto de Pesquisa

- 3.1.3.1 A apresentação e defesa do pré-projeto, que obedecerá a ordem de inscrição, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos. Será de caráter eliminatório, valendo com nota mínima 7,0 e peso 10.
- 3.1.3.2 O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, método e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm; fonte arial 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo. O projeto deverá conter até 4.000 palavras e no máximo 30 referências. Com nota mínima 7,0 e peso 2. Em anexo ao projeto deve ser apresentado também o boleto bancário devidamente pago.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do projeto:

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	20%
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	30%
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	20%
5. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas)	10%
Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento	
crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	

4. Resultado

- 4.1 O resultado do Concurso será expresso pela nota obtida na defesa do pré-projeto de pesquisa, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/posneuro.

5. Recursos

5.1 – Do resultado do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Disposições gerais:

- 6.1 É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório.
- 6.2 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 6.3 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 6.4 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 31 de Julho de 2015.

Marcelo Moraes Valença

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento - UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO II – MODELO DO BOLETO

	ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO						
		Inscrição nº					
		(preenchimento de responsabilidade da secretaria)					
Sexo: () Masculino () Femir Filiação:	nino Data de Nascimento:	/Est. Civil:					
Naturalidade:	Nacionaliḍade:						
Título de Eleitor nº	Zona:	Secção: Estado.					
Situação: Militar (espécie de d	locumento) Nº	Série:					
Data de Expedição:/	Órgão Exp	pedidor:					
Profissão:	Órgão Er	mpregador:					
Docente () Sim () Não Ins	tituição:	Período:					
Endereço residencial:							
Telefones para contato:							
Endereço profissional:							
E-mail:							
Formação Acadêmica:							
Graduação:							
Instituição:		Período: (mês/ano) a/					
Especialização:							
Instituição:		Período: (mês/ano) / a/					
Residência Médica:							
Instituição:		Período: (mês/ano)/ a/					
Mestrado:							
Instituição:		Período: (mês/ano) /a/					
	Recife,de	de 2015.					
_	Assinatura	do candidato					

ANEXO II - MODELO DE BOLETO

Later Committee	Código de Recolhimento	28832-2
MINISTÉRIO DA FAZENDA	Número de Referência	3146
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Competência	09:2009
Guia de Récolhimento da União - GRU	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: SEU NOME	CNPJ ou CPF do Contribuinte	SEU CPF
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
- 2	(=) Valor do Principal	50,00
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva	(-) Desconto/Abatimento	
responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
PSA (Estable a rough responsible a	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES	(+) Outros Acréscimos	
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9E7848F917927D9F115AD9A1F3136D30]	(=) Valor Total	50,00



PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

- 1. www.stn.fazenda.gov.br
- 2. Clicar no lado esquerdo da tela em "siafi-sistema de administração financeira"
- 3. Clicar no lado esquerdo da tela em "Guia de recolhimento da União"
- 4. Clicar no lado esquerdo da tela em "impressão GRU simples"
- 5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: Código – 153080 – Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria: 3146

VALOR: R\$ 50,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário

Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

1ª RETIFICAÇÃO

Retificação do edital de SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO – 2016 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, publicado no B.O no. 67 de 28/07/2015, alterando os seguintes pontos:

1. Onde se lê:

1.3 – A inscrição para as duas modalidades de curso se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia, situada no Departamento de Psicologia (CFCH/UFPE, 9° andar), entre os dias 03 a 28 de agosto de 2014, no horário das 09h às 12h e das 14h às 16h, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

Leia-se:

1.3 – A inscrição para as duas modalidades de curso se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia, situada no Departamento de Psicologia (CFCH/UFPE, 7º andar), entre os dias 03 a 28 de agosto de 2014, no horário das 14h às 17h, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

2. Onde se lê:

3.1 – As inscrições ocorrerão no período de 03/08 a 28/08 de 2015, das 09 às 12h e das 14 às 16h. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia 04 de setembro de 2015 na página web do Programa (http://www.ufpe.br/pospsicologia) às 16h.

Leia-se:

3.1 – As inscrições ocorrerão no período de 03/08 a 28/08 de 2015, das 14 às 17h. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia 04 de setembro de 2015 na página web do Programa (http://www.ufpe.br/pospsicologia) às 16h.

3. Onde se lê:

ETAPAS E CALENDÁRIO DAS PROVAS

Etapas do Concurso	Datas/2015	Horários
Inscrições	03/08 a 28/08	09 às 12h
		14 às 16h

Leia-se:

ETAPAS E CALENDÁRIO DAS PROVAS

Etapas do Concurso	Datas/2015	Horários	
Inscrições	03/08 a 28/08	14 às 17h	

4. Onde se lê:

- 3.2.6 Os/as candidatos/as são responsáveis pelo pagamento antecipado das provas de francês e inglês que deve ser realizado respectivamente:
 - Francês:na unidade Aliança Francesa do Recife, Rua Amaro Bezerra, 466, Derby, fone 81-3202-6262.
 - Inglês:no Sharing English, Rua Souza de Andrade, 56, Aflitos, fone 81 3421-2286
- 3.2.7 Os/as candidatos/as deverão comparecer ao local da prova na data indicada neste edital, com pelo menos 30 minutos de antecedência. Devem apresentar documento de identificação com foto e comprovante de pagamento da taxa da prova de idioma.
- 3.2.8 A prova de idioma será realizada respectivamente:
 - Francês: na unidade Aliança Francesa do Recife, Rua Amaro Bezerra, 466, Derby, fone 81-3202-6262.
 - Inglês: no Sharing English, Rua Souza de Andrade, 56, Aflitos, fone 81 3421-2286
- 3.2.9 A nota mínima para aprovação na prova de idioma será 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Leia-se:

- 3.2.6 Os/as candidatos/as à seleção de mestrado ou doutorado que tiverem sido aprovados/as em Prova de Idioma realizada em processos seletivos anteriores, nos últimos 03 (três) anos, do Programa de Pós Graduação em Psicologia da UFPE poderão solicitar dispensa desta prova específica.
- 3.2.7 Os/as candidatos/as são responsáveis pelo pagamento antecipado das provas de francês e inglês que deve ser realizado respectivamente:
 - Francês:na unidade Aliança Francesa do Recife, Rua Amaro Bezerra, 466, Derby, fone 81-3202-6262.
 - Inglês:no Sharing English, Rua Souza de Andrade, 56, Aflitos, fone 81 3421-2286
- 3.2.8 Os/as candidatos/as deverão comparecer ao local da prova na data indicada neste edital, com pelo menos 30 minutos de antecedência. Devem apresentar documento de identificação com foto e comprovante de pagamento da taxa da prova de idioma.
- 3.2.9 A prova de idioma será realizada respectivamente:
 - Francês: na unidade Aliança Francesa do Recife, Rua Amaro Bezerra, 466, Derby, fone 81-3202-6262.
 - Inglês: no Sharing English, Rua Souza de Andrade, 56, Aflitos, fone 81 3421-2286
- 3.2.10 A nota mínima para aprovação na prova de idioma será 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5. Onde se lê:

7.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) - Av. da Arquitetura s/n - 9° Andar

Departamento de Psicologia - Cidade Universitária - Recife - PE - CEP: 50740-550, no horário das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas. Fones: 2126 8271. E-mail: psiufpe@uol.com.br. URL: www.ufpe.br/pospsicologia

Leia-se:

7.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) - Av. da Arquitetura s/n - 7º Andar

Departamento de Psicologia - Cidade Universitária - Recife - PE - CEP: 50740-550, no horário das 14 às 17 horas. Fones: 2126 8271. E-mail: psiufpe@uol.com.br. URL: www.ufpe.br/pospsicologia

6. Onde se lê:

ANEXO I						Ficha de inscrição		
DADOS GERAIS	S DO/A C	ANDIDATO/A						
Nome de registro	civil:							
Nome social:								
(*)		•						Foto 3X 4
Local/data de nasc								(colar aqui)
RG/órgão emissor	:		D	ata/emiss	são:	//_		(colar aqui)
CPF:								
Endereço:								
CEP:			Cidade	·•			ī	JF:
Fone Res.:			Cidade		Celu	lar•		<i>.</i>
E-mail:					CCIU	:iai.		
L man.	FORM	IAÇÃO ACADÊ	MICAF	E ATIIA	CÃC) PROFISSIO)NAL	
Para cai		as ao mestrado						ao doutorado:
Curso de graduaçã						estrado (espec		do dodiorado.
- 3130 ao gradago	(CSPCOII	/·					/·	
Instituição:		Ano de conclusão) :	Institui	ção:		Ano	de conclusão:
.: Possui vínculo e				tituição:	3		1	
.: É docente em in								
.: Deseja solicitar	bolsa ao C	Curso? (S) (N)						
·		LINHA DI	E PESQU	UISA (M	[arcai	r um X)		
Linha d	e pesquis	a na qual deseja	se inseri	ir:		Mestrado	Doute	orado
	Processos Básicos em Psicologia e Neurocio						Não	se aplica
Processo	os Socioin	terativos e Desen	volvimer	nto Huma	ano			
Processo	os Psicoss	ociais, Poder e Pr	áticas Co	oletivas				
							_	
		PR	OVAS D	DE IDIO	MA			
1. Mestrado (esco	lher um i	dioma ou indicar	2. Dou	torado (os do	ois idiomas são	o obriga	ntórios; indicar
se apresenta doc. d	le proficié	encia)	apenas	se aprese	enta	doc. de profic	iência.	Se concluiu o
	Francês							em Psicologia da
Documento compi			-			•		qual o idioma
atualizado e válido		ne edital) em:	avaliado na ocasião da seleção). Documento comprobatório					
() Inglês () H	Francês					conforme edit	al) em:	
	~~~~		( ) Ing	`~		ancês		
CANDIDATO/A TIPO DE ATEND				( ) NÃ				
Declaro ter conhec	cimento d	as normas estabel	ecidas pa	ara a sele	eção	de candidatos	ao Cur	so de Pós-Graduação
Psicologia da UFPE e aceito submeter-me a elas.								
Recife, de de 2015 Assinatura:								
• •								ne social das pessoas
•				_			_	stros acadêmicos da
graduação pás em	adunaão -	avtanção no III	DE anta	ndondo.		nome coaist		aala guel ee paccage

(*) A Portaria Normativa N° 03, de 23/03/2015, da UFPE determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão na UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

### Leia-se:

	ANEX	O I			Ficha de inscrição
DADOS GERAIS DO/A CANDIDATO/A					
Nome de registro civil:					
Nome social: (*)					
Local/data de nascimento:					Foto 3X 4
RG/órgão emissor:	D	ata/emissão:	/ /		(colar aqui)
CPF:	D	ata/CIIISSaO.	//		
Endereço:					
Lindereço.					
CEP:	Cidade	•		J	JF:
Fone Res.:		Celu	ılar:		
E-mail:					
FORMAÇÃO ACADÊ	MICA E				
Para candidatos/as ao mestrado					ao doutorado:
Curso de graduação (especificar):		Curso de mo	estrado (espec	ificar):	
Instituição: Ano de conclusão	):	Instituição:		Ano	de conclusão:
.: Possui vínculo empregatício atualmente? (S					
.: É docente em instituição de ensino? (S) (N)	Instituiç	ão:			
.: Deseja solicitar bolsa ao Curso? (S) (N)					
LINHA DE	E PESQU	JISA (Marcai	r um X)		
Linha de pesquisa na qual deseja			Mestrado	Doute	orado
Processos Básicos em Psicologia e				Não	se aplica
Processos Sociointerativos e Desen					
Processos Psicossociais, Poder e Pr	áticas Co	letivas			
PD.	OVASD	E IDIOMA			
1. Mestrado (escolher um idioma ou indicar			vic idiomac cão	ohriga	tórios; indicar
se apresenta doc. de proficiência)		,	doc. de profici	_	· ·
( ) Inglês ( ) Francês					em Psicologia da
Documento comprobatório de proficiência			3 anos, deve i		
atualizado e válido (conforme edital) em:					nto comprobatório
( ) Inglês ( ) Francês	atualiza	ado e válido (	conforme edita	al) em:	•
	( ) Ing	glês ( ) Fra	ancês		
3. Mestrado ou doutorado. Para quem foi ap					
anterior do PPG-Psi/UFPE, nos últimos 03 an	os, favor	indicar idion	na(s) em que f	oi apro	vado: ( ) Inglês (
) Francês	\ CD /	/ \\X~			
CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA ( TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO:					
Declaro ter conhecimento das normas estabel	_	ara a seleção	de candidatos	ao Cur	so de Pós-Graduação
Psicologia da UFPE e aceito submeter-me a elas.  Recife, de de 2015 Assinatura:					
Recife, de de 2015		Assinatura:	·		
(* ) A Portaria Normativa N° 03, de 23/03/20	)15 do 1	IEDE datarmi	na a incluçõe	do non	na social das possoss
que se autodenominam travestis, transexua					

(*) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão na UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

### 7. Onde se lê:

### ANEXO IV

ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO								
Nome comp	Nome completo (ou nome social) do/a candidato/a:							
CPF:								
Telefone par	ra contato:							
Curso:		Linha de	Pesquisa:					
( ) Mestrad	.0		_	Psicologia e Neurociências				
( ) Doutora				vos e Desenvolvimento Humano				
		( ) Proce	ssos Psicossociais	s, Poder e Práticas Coletivas				
PROVAS D	E IDIOM	IA						
1. Mestrad	lo – escoll	ner um	2. <b>Doutorado</b> – os dois idiomas são obrigatórios					
idioma								
( ) Inglês	( ) Fran	ncês	Documento comprobatório de proficiência em (*):					
			( ) Inglês ( ) Francês					
Ou se poss	ui docume	ento						
comprobate	ório de		(*) Marcar co	om X somente no caso de possuir				
proficiênci		lo e	proficiência (atualizada e válida, conforme edital). Caso					
válido (con	forme edit	tal) em:	tenha cursado o Mestrado no PPG em Psicologia da					
( ) Inglês		,	UFPE, nos últimos três anos, marcar um X no idioma					
	, ,		para o qual foi avaliado, no referido processo seletivo.					
CANDIDA'	ГО/А СО	M DEFIC	CIÊNCIA ( ) SI					
TIPO DE A	TENDIME	ENTO NE	CESSÁRIO:	,				
Declaro esta	ar ciente c	que assum	o total responsa	bilidade pela documentação entregue em				
				na documentação entregue implicará no				
indeferimer			•	, ,				
Data:		<u>,                                      </u>		Assinatura do/a candidato/a				
Recife,	de		de					
,								

### ANEXO IV

	ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO							
Nome comp	leto (ou no	ome social	) do/a candidato/ɛ	ı:				
CPF:								
Telefone par	ra contato:							
Curso:		Linha de	Pesquisa:					
( ) Mestrad	0	( ) Proce	ssos Básicos em I	Psicologia e Neurociências				
( ) Doutora	do	( ) Proce	ssos Sociointerati	vos e Desenvolvimento Humano				
		( ) Proce	ssos Psicossociais	s, Poder e Práticas Coletivas				
PROVAS D	E IDIOM	IA						
1. Mestrad	lo – escoll	ner um	2. Doutorado -	os dois idiomas são obrigatórios				
idioma								
( ) Inglês	( ) Fran	ncês	Documento comprobatório de proficiência em (*):					
	( )		( ) Inglês ( ) Francês					
Ou se poss	ui docum	ento	( ) highes ( ) I rances					
comprobate			(*) Marcar com X somente no caso de possuir					
proficiênci		lo e	proficiência (atualizada e válida, conforme edital). Caso					
válido (con			tenha cursado o Mestrado no PPG em Psicologia da					
( ) Inglês		,	UFPE, nos últimos três anos, marcar um X no idioma para o qual foi avaliado, no referido processo seletivo.					
3 Mostrod	lo ou dout	torodo Do		vado/a em Prova de Idioma realizada em				
				s últimos 03 anos, favor indicar idioma(s)				
				s untilios 03 alios, favor muicar luioma(s)				
			lês ( ) Francês	M ( ) NÃO				
CANDIDA.	TU/A CU.	MI DEFIC	CIÊNCIA ( ) SII CESSÁRIO:	M ( ) NAO				
TIPO DE A	LENDIMI	ENTO NE	CESSARIO:					
				bilidade pela documentação entregue em				
		_	ie a incorreção i	na documentação entregue implicará no				
indeferimen	no da son	cnação.		Assingting data and datata				
Data:	d a		4.	Assinatura do/a candidato/a				
Kecile,	ae		de					

Luís Felipe Rios do Nascimento Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia

### CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 07 de julho de 2015)

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA 2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e por Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão — Ano Letivo 2016 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial, Curso de Mestrado acadêmico:

### 1 – Inscrição

- 1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa de Biotecnologia Industrial ou áreas afins (Biotecnologia; Ciências Biológicas, Ambientais e Farmacêuticas; Química e Química Industrial; Engenharias Bioquímica, Química, Ambiental e de Alimentos; Biomedicina), realizados em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação.
- 1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial, situada no Departamento de Antibióticos do Centro de Ciências Biológicas CCB, UFPE, Av. Prof. Artur de Sá, S/N Cidade Universitária 50740-520 Recife PE, de 05 a 23 de outubro de 2015 das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição também poderá ser realizada por correspondência (SEDEX), postada até a data de encerramento das inscrições (23/10/2015), sendo toda a documentação autenticada em cartório. O Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal. A correspondência com a inscrição deverá ser encaminhada para:

A/C. Prof. Will de Barros Pita

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial Departamento de Antibióticos - Centro de Ciências Biológicas - CCB Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Artur de Sá, S/N – Cidade Universitária 50740-520 – Recife - PE

- 1.4 -A documentação da inscrição será verificada quando do seu recebimento pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. A homologação da inscrição só se completará quando o candidato receber um e-mail comunicando o seu número de inscrição que será a identificação do mesmo em todas as etapas da seleção.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer tempo.

### 2 – Documentação para a inscrição

- 2.1 Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:
- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias e originais de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia e original do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;*

- d) Cópia e original do histórico escolar do Curso de Graduação;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <a href="www.stn.fazenda.gov.br">www.stn.fazenda.gov.br</a>. De acordo com a determinação imposta pelo Art. 6ºda Resolução nº 01 /2012 aprovada ad referendum pelo Conselho de Administração, homologada em 20 de Setembro de 2012 e publicada no Boletim Oficial da UFPE nº87 de 20/09/2012, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Com base na Resolução 01/2015 do Conselho de Administração da UFPE:
  - 1) Alunos da UFPE concluinte de curso de graduação;
  - 2) Servidor da UFPE.
- g) Currículo documentado, numerado e encadernado na ordem disposta no modelo no Anexo III. Os documentos originais são necessários para autenticação, no momento da inscrição na Secretaria do Programa, caso as cópias entregues não estejam autenticadas.
- * Observação: Para os candidatos que estão cursando a última fase do curso de graduação e não apresentarem no ato da inscrição os documentos previstos no item "c" deverá ser apresentada uma declaração fornecida pela coordenação do curso de graduação constando a data prevista para a colação de grau. A matrícula desses candidatos no programa de pós-graduação em Biotecnologia Industrial fica condicionada à apresentação dos documentos do item "c" até o dia da matrícula.
- 2.2 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

#### 3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 3 membros.

### 3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS	
Inscrições e entrega do pré-projeto	05 a 23/10/2015	14h00 às 17h00	
Etapa 1 (Prova de Idioma)	09/11/2015	09h00 às 12h00	
Etapa 1 (Prova de Conhecimento)	09/11/2015	14h00 às 17h00	
Resultado da Etapa 1	10/11/2015	17h00	
Prazo recursal da Etapa 1	11 a 13/11/2015	09h00 às 12h00/14h00 às 17h00	
Etapa 2 (Defesa de pré-projeto de pesquisa)	16/11/2015	09h00 às 17h00	
EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS	
Etapa 2 (Avaliação do Curriculum Vitae)	17/11/2015	09h00 às 17h00	
Resultado da Etapa 2	18/11/2015	17h00	
Prazo recursal da Etapa 2	19, 20 e 23/11/2015	09h00 às 12h00/14h00 às 17h00	
Resultado Final	24/11/2015	17h00	
Prazo recursal (Resultado final)	25 a 27/11/2015	09h00 às 12h00/14h00 às 17h00	
Matrícula	Conforme calendário da Propesq		
Início das aulas	03/2016		

#### 3.1.1 – Prova de Conhecimento:

- 3.1.1.1 A prova escrita de conhecimento, que é eliminatória, com nota mínima de cinco (5,0) e peso quatro (4,0), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.1.2 A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de quinze (12) questões discursivas, sendo quatro (4) questões de cada uma das três (3) grandes áreas (Química, Bioquímica e Microbiologia).
- 3.1.1.3 O candidato deverá obter pelo menos 50% (cinquenta por cento) da nota em cada uma das três áreas (Química, Bioquímica e Microbiologia) para não ser eliminado.
- 3.1.1.4 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (35%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (35%); d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (10%); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (10%).

#### 3.1.2. - Prova de Idioma:

- 3.1.2.1 A prova de língua inglesa, com peso dois (2,0) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório, com nota mínima de cinco (5,0), terá duração de três (3) horas, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.2.2 A prova de idioma constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no Journal Citation Reports (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).
- 3.1.2.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto, objeto da prova de conhecimento de idioma (50%) Pontuação máxima: 100%.
- 3.1.2.4 O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

### 3.1.3 – Defesa de pré-projeto de pesquisa

- 3.1.3.1 − A defesa do Pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com nota mínima de sete (7,0), apresentará peso dois (2,0).
- 3.1.3.2 Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 10 minutos.

### 3.1.3.3 – Critérios adotados para a análise do projeto:

Critérios	Percentual
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	20%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	15%

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em três vias impressas, devendo seguir o modelo descrito no Anexo V. No ato da inscrição, não haverá a necessidade de vincular um orientador ao pré-projeto, entretanto o candidato deverá enquadrar o pré-projeto em uma das linhas de pesquisa do programa (www.ufpe.br/ppgbi).

### 3.1.4 - Avaliação do Curriculum Vitae

- 3.1.4.1 A avaliação do Currículo, com peso dois (2,0), de caráter classificatório.
- 3.1.4.2 O currículo deverá ser documentado, numerado e encadernado na ordem do modelo no Anexo III.
- 3.1.4.3 Currículos não documentados, conforme itens 1.3 e 2.1 letra "h" deste edital, numerados e encadernados em ordem diferente do modelo no Anexo III, implicará na não homologação da inscrição do candidato.
- 3.1.4.4 Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

### 1 – TITULAÇÃO (peso 5):

Cursos de Graduação e pós-graduação: Indicar curso, Instituição, período Pontuação Máxima (10 pontos)

### Cursos de Graduação e pós-graduação: Indicar curso, Pontuação Máxima (10 pontos) Instituição, período

Média do Histórico Escolar do curso de graduação
 - 8,0 para média geral entre 9 e 10.
 - 7,0 para média geral entre 8 e 8,9.
 - 6,0 para média geral entre 7 e 7,9.
 - 5,0 para média geral entre 5 e 6,9.
 - 5,0 por curso concluído (Máximo 1,0 pontos) – na área do Programa
 Monitoria
 - 0,5 por semestre (Máximo 2,0 pontos)

### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc

#### Pontuação Máxima (10 pontos)

Professor de ensino fundamental

0,5 por semestre (Máximo 1,5 pontos)

Professor de ensino médio de Biologia ou de Química

Professor de terceiro grau na área do Programa ou em áreas afins

Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador)

0,5 por semestre (Máximo 1,5 pontos) 1,5 por semestre (Máximo 4,5 pontos)

1,0 por semestre (Máximo 2,0 pontos)

Técnico de laboratório na área do programa

1,0 por ano (Máximo 2,0 pontos)

### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade relacionada com a área de Biotecnologia ou áreas afins: Indicar Pontuação Máxima (10 local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. pontos)

Estágio voluntário, mínimo 120 horas*

Bolsa de Iniciação Científica ou similar

Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar

0,5 por cada 120 horas

(Máximo 2,0 pontos)

1,5 por semestre (Máximo 6,0

pontos)

1,0 por semestre (Máximo 2,0

pontos)

### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

Trabalho produzido relacionado com a área de Biotecnologia ou áreas afins: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.

Apresentação de resumos em congressos de Iniciação Científica

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais/nacionais

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais internacionais

Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais locais/regionais/nacionais*

Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais internacionais *

Publicação em revista nacional indexada com fator de impacto*

Publicação em revista internacional indexada com fator de impacto*

Publicação de capítulos de livros*

Prêmios científicos

Patente com registro de depósito

### Pontuação Máxima (10 pontos)

- 0,1 (Máximo 0,4 ponto) na área do programa e áreas afins
- 0,2 (Máximo 0,6 ponto) na área do programa e áreas afins
- 0,3 (Máximo 0,9 pontos) na área do programa e áreas afins
- 0,5 (Máximo 2,0 pontos) na área do programa e áreas afins
- 0,75 (Máximo 3,0 pontos) na área do programa e áreas afins
- 1,0 (Máximo 4,0 pontos) na área do programa e áreas afins
- 3,0 (Máximo 10,0 pontos) na área do programa e áreas afins
- 2,0 (Máximo 6,0 pontos) na área do programa e áreas afins
- 1,0 (Máximo 2 pontos) na área do programa ou em áreas afins e áreas afins 3,0 (Máximo 6 pontos) na área do programa e áreas afins

^{*} A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia do Departamento ou orientador.

^{*} Primeiro autor (100% da pontuação). Coautor (50% da pontuação). Qualis Capes na área de Biotecnologia.

### 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)

### Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração.

Participação em congressos locais, regionais ou internacionais sem apresentação de trabalho

Mini curso (mínimo 08h), como aluno

Participação em cursos com média duração (min. 40h)

Participação em cursos com longa duração (min. 80h)

Participação em comissão organizadora de eventos

Participação em projeto de extensão registrado

Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.

### Pontuação Máxima (10 pontos)

0,25 por participação (Máximo 0,5 pontos) – na área do programa e áreas afins

0,5 (Máximo 1,5 pontos) – na área do

programa e áreas afins

1,5 (Máximo 4,5 pontos) – na área do

programa e áreas afins

2 (Máximo 6 pontos) – na área do programa e

áreas afins

0,5 (Máximo 1 ponto) - na área do programa e

áreas afins

1,0 por semestre (Máximo 3,0 pontos) - na

área do programa e áreas afins

0,5 por evento (Máximo 1,5 pontos) na área do

programa e áreas afins

#### 4. Resultado

- 4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.
- 4.3 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgbi.

#### 5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso ao Colegiado do Programa, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado no prazo de até 3 (três) dias da divulgação do resultado da etapa questionada, podendo o candidato solicitar vistas das provas e respectivos espelhos de correção.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 17 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo ao número de vagas, havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

### 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Antibióticos da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Artur de Sá, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50740-520.

- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa correspondente à Defesa do Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.
- 7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão. Será garantida a não identificação do candidato nas provas de conhecimento e de idioma.
- 7.5 Para efeito de classificação final, são consagradas as notas cinco (5,0) para a prova de conhecimentos e sete (7,0) para a prova de idioma e defesa do pré-projeto, como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório. Os candidatos selecionados serão aqueles que alcançarem média geral  $\geq 7,0$  (maior ou igual a sete vírgula zero).
- 7.6 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE bem como o resultado final, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <a href="https://www.ufpe.br/ppgbi">www.ufpe.br/ppgbi</a>.
- 7.7 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.8 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.9 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.
- 7.10 Não serão fornecidas declarações de quaisquer espécies sobre o processo seletivo e/ou participação no mesmo.

Recife, 07 de julho de 2015.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial – UFPE

#### Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III - MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO Currículo

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V - INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

### ANEXO II INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: http://www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão - GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços: Referência: 3030

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00 Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

#### ANEXO III

### MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO, COMPROVADO COM ANEXOS

- 1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço ( ), e não apagados
- 2. Construir o currículoem forma de Tabela como o modelo abaixo, usandoo número de linhas que forem necessárias para todos os comprovantes de atividades inseridos no currículo. Deve-se usar uma linha e um número de documento, para cada comprovante da atividade indicado no currículo. O diploma é o documento nº01 (um) e os demais documentos virão em seguida, em ordem crescente de numeração.
- 3. Descreva em cada linha colocada, a atividade a qual se refere, quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

Nome:	N°do	Para uso
CPF:	Documento	exclusivo da
Endereço:	anexado	Comissão de
Fone:		Seleção
E-mail:		
1. Titulação	l l	
1.1. Graduação		
Diploma	Doc. n°	
Histórico Escolar	Doc. n°	
1.2. Pós-Graduação		
Certificado	Doc. nº	
Histórico Escolar	Doc. nº	
1.3. Monitoria		
Certificado/declaração	Doc. nº	
Certificado/deciaração	Doc. II	
2. Experiência profissional e funções exercidas	entre vinte e três (23) de outubro de	
2010 e vinte e três (23) de outubro de 2015.		
O (s) documento (s) deve (m) conter as	Doc. n°	
seguintes informações: Instituição/Cargo		
(Professor, Pesquisador ou Técnico de		
laboratório)/Data de Início e Término (se		
necessário).		
<b>3. Atividades de Pesquisa entre</b> vinte e três (23)	de outubro de 2010 e vinte e três (23)	
de outubro de 2015.		
3.1 Estágio voluntário, mínimo de 120 horas	Doc. n°	
3.2 Bolsa de Iniciação Científica ou similar	Doc. n°	
(Período/Instituição/Financiador)		
3.3 Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar	Doc. n°	
(Período/Instituição/Financiador)		

<b>4. Produção Acadêmica entre</b> vinte e três (23) de outubro de 20	10 e vinte e três (23)
de outubro de 2015.	10 c vinte c tres (23)
4.1 Certificado de apresentação de resumo em congresso de	Doc. n°
iniciação científica	
4.2 Certificado de apresentação de trabalho completo ou resumo	Doc. nº
em congressos profissionais locais, regionais ou nacionais	
4.3 Certificado de apresentação de trabalho completo ou resumo	Doc. nº
em congressos profissionais internacionais	
4.4 Publicação de trabalho completo publicado em anais de	Doc. n°
congressos profissionais locais, regionais ou nacionais	
4.5 Publicação de trabalho completo publicado em anais de	Doc. n°
congressos profissionais internacionais	
4.6 Publicação em revista nacional com fator de impacto*	Doc. nº
4.7 Publicação em revista internacional com fator de impacto*	Doc. n°
<b>5. Atividades de Extensao entre</b> vinte e três (23) de outubro de 2	2010 e vinte e três (23)
de outubro de 2015.	2010 6 vinte e des (23)
5.1 Certificado de participação em congressos locais, regionais,	Doc. nº
nacionais ou internacionais sem apresentação de trabalho	
5.2 Mini curso (mínimo de 8h)	Doc. n°
5.3 Certificado de participação em cursos com média duração	Doc. n°
(mínimo de 40h)	
5.4 Certificado de participação em cursos de longa duração	Doc. n°
(mínimo de 80h)	
5.5 Participação em comissão organizadora de eventos	Doc. n°
5.6 Certificado de participação em projeto registrado de	Doc. n°
extensão	
5.7 Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão	Doc. n°
locais, minicursos.	

#### **ANEXO IV**

### PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

### **PROGRAMA**

### Química:

a) Fundamentos: mol e massas molares; misturas e soluções b) Equilíbrios em Água: tampõesc) Cinética Química: velocidades de reação; concentração e tempo d) Compostos de Carbono: grupos funcionais, forças intermoleculares e) Introdução às reações orgânicas e seus mecanismos: ácidos e bases f) Estereoquímica: moléculas quirais (isomerismo, enantiômeros e moléculas quirais, atividade óptica, nomenclatura de enantiômeros)g) Espectroscopia no ultravioleta-visível: o espectro eletromagnético; espectrômetro UV-Vis.

### Bioquímica:

a) Aminoácidos e proteínas, b) enzimas: cinética e inibição, c) carbohidratos e glicoconjugados, d) nucleotídeos e ácidos nucléicos, e) lipídeos e membranas, f) princípios de bioenergética.

### Microbiologia:

a) Estrutura de células procarióticas e eucarióticas, b) Noções gerais de genética microbiana: estrutura de ácidos nucléicos e mecanismos de transferência gênica c) Nutrição e cultivo de microrganismos, d) Controle do crescimento microbiano, e) Metabolismo microbiano.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **Ouímica**

Solomons, T. W. G. & Fryhle, C. B. Química Orgânica, vol. 1, LTC, 9ª Edição, 2009. Atkins, P. & Jones, L. Princípios de Química, Bookman, 3ª Edição, 2006. Brady, James E. Humiston, Gerard E. Química Geral. vol 2, 2ª Edição, LTC, 1995.

### Bioquímica:

Nelson, D. L. & Cox, M. M. Princípios de Bioquímica de Lehninger, Savier, 4ª Edição, 2006.

### Microbiologia

Pelczar et al. Microbiologia, vol. 1, 2ª Edição, Makron Books, 1997.

#### ANEXO V

### INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Cada um dos pré-projetos de pesquisa deve seguir as seguintes especificações:

cada um dos pre-projetos de pesquisa deve segun as seguntes espectivações.
- conter até 04 (quatro) páginas (excetuando-se a folha de identificação), nas seguintes especificações obrigatórias:
□ Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
□ Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (Entre linhas);
☐ Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
☐ Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.
Obs.: Projetos que não atendam essas especificações serão automaticamente desenquadrados.
Os projetos devem conter a seguinte estrutura:
1) Folha de identificação, contendo informações do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do programa na qual o projeto se enquadra e justificativa - máximo de 1 página;
2) Introdução;
3) Objetivos;
4) Material e Métodos;
5) Resultados esperados;

- 6) Viabilidade técnica;
- 7) Cronograma;
- 8) Referências Bibliográficas.

### LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA KEIZO ASAMI PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE - (PPGBAS) – LIKA/UFPE CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

### Edital para Seleção ano 2015.2.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde (PPGBAS/LIKA) torna público o **Resultado final da Seleção para a Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde da UFPE – 2015.2** 

De acordo com Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 056 de 28 de maio de 2015, disponível em <a href="http://www.progepe.ufpe.br/">http://www.progepe.ufpe.br/</a>. O número de vagas para o Mestrado é fixado em 04 (quatro) vagas e de Doutorado em 08 (oito) vagas, das quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

### **MESTRADO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1°	RENATA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	7,62	CLASSIFICADA
2°	KATYANA KALINE SILVA FERREIRA	7,34	CLASSIFICADA
3°	WILSON JOSÉ DE MIRANDA LIMA	7,12	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
4°	SPENCER WILLIAM SHAW	7,01	APROVADO
5°	PAULO HENRIQUE CARVALHO MODESTO	7,00	APROVADO
6°	JÉSSICA CARDOSO PESSOA DE OLIVEIRA	7,00	APROVADA

### **DOUTORADO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1°	ERALDO FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR	8,05	CLASSIFICADO
2°	LEILA RODRIGUES DE MENDONÇA VIEIRA	7,58	CLASSIFICADA
3°	LÚCIA ROBERTA DIDIE MOSER	7,05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
4°	ROSILDA CINTRA DE SOUZA	7,02	APROVADA

Recife, 03 de agosto de 2015

Luiz Bezerra de Carvalho Júnior Coordenador

### CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

### **RESULTADO FINAL**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática torna público o <u>Resultado</u> <u>Final da Seleção para a Pós-Graduação em Matemática da UFPE – 2015.2</u>

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 063 de 07 de julho de 2015, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

### **MESTRADO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1°	Rodrigo Tomaz Silva de Melo	4,4
2°	Ana Clara Gomes da Silva	4,2

### **DOUTORADO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1°	Cleiton de Lima Ricardo	4,48
2°	Felix Ferreira Bernardo	4,42

Pablo Braz e Silva Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Matemática - UFPE

### ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU

(Por área de concentração - baseada na Res.  $n^{\circ}$  10/2008 do CCEPE/UFPE)

PROGRAMA:		GENETICA
CENTRO:		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
NÍVEL:		MESTRADO E
NIVEL.		DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
	1	Genética
	2	Evolução
	3	Biologia Molecular
LINHAS DE PESQUISA (listar todas):		
	1	Biologia Molecular e
	1	Bioinformática
	2	Genética e Biodiversidade
	3	Gnética Evolutiva
	4	Gnética Humana
PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULAI	OOS	a partir de agosto de 2015

# CRÉDITOS DO CURSO

(conforme Regimento do Programa)			
CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
18	10 Doutorado		28
12	12 Mestrado		24
ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
GEN-974	Genética e Biologia Molecular (Mestrado/Doutorado)	90	6
GEN-975	Introdução a Bioestatística (Doutorado)	60	4
GEN-976	Metodologia Científica e Desenho Experimental (Mestrado/Doutorado)	60	4
GEN-904	Seminários em Genética I (Mestrado/Doutorado)	15	1
GEN-905	Seminários em Genética I (Mestrado/Doutorado)	15	1
GEN-970	Seminários em Genética I (Mestrado/Doutorado)	15	1
GEN-971	Seminários em Genética I (Mestrado/Doutorado)	15	1

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
GEN-954	Análise Proteômica	45	3
GEN-977	Avaliação Prognóstica de Marcadres Moleculares nas Leucemias Agudas	60	4
GEN-978	Bases da Filogenia e Evolução Molecular	60	4
GEN-955	Bases Moleculares das Hemoglobinopatias	45	3
GEN-956	Bioinformática	45	3
GEN-979	Bioinformática na Análise de Dados Moleculares	60	4
GEN-957	Biologia e Genética Molecular de Insetos Vetores de Doenças Tropicais	45	3
GEN-908	Citogenética	45	3
GEN-958	Citogenética Aplicada ao Melhoramento Genético de Plantas	60	4
GEN-980	Citogenética Clássica e Molecular: aplicação no diagnóstico de doenças humanas	60	4
GEN-926	Citogenética Humana	30	2
GEN-928	Citotaxonomia e Evolução Vegetal	45	3

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
GEN-959	Doenças Genéticas Humanas	30	2
GEN-981	Escrita e avaliação crítica de artigos científicos	60	4
GEN-982	Estágio Docência I	15	1
GEN-983	Estágio Docência II	15	1
GEN-984	Estágio Docência III	15	1
GEN-969	Evolução Molecular	60	4
GEN-960	Filogenia Molecular	60	4
GEN-961	Fisiologia e Genômica Vegetal	45	3
GEN-962	Fundamentos de Engenharia Metabólica	45	3
GEN-985	Fundamentos de Engenharia Genética	45	3
GEN-986	Fundamentos Teóricos da Biologia Celular e Molecular	60	4
GEN-918	Genética Bacteriana	45	3
GEN-918	Genética Bacteriana	45	3
GEN-963	Genética da Conservação	45	3
GEN-911	Genética de Microrganismos	45	3
GEN-987	Genética Molecular Aplicada à Saúde	60	4
GEN-964	Genética Molecular de Populações	45	3
GEN-988	Imunogenética	60	4
GEN-989	Montagem e Anotação de Genomas	45	3
GEN-990	Oncogenia Viral: o papilomavírus como modelo	60	4
GEN-991	Seminários Aplicados à Bioinformática Vegetal	15	1
GEN-992	Seminários Aplicados à Genética Vegetal	15	1
GEN-909	Temas Especiais em Genética I	45	3
GEN-940	Temas Especiais em Genética II	30	2
GEN-941	Temas Especiais em Genética III	15	1
GEN-993	Transcriptômica de Plantas na Identificação de Genes Responsíveis a Estresses Bióticos e Abióticos	60	4
GEN-996	Virologia Molecular I	45	3
GEN-967	Virologia Molecular II	45	3
GEN-994	Estudos de associação em doenças autoimunes e infecciosas	45	3

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS			
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO	Quantidade:		
PARA O DOUTORADO: [X]SIM NÃO[]	Quantidade.		
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA [X] SIM NÃO []			
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA	atá	90 dias	
DISSERTAÇÃO/TESE [X]SIM NÃO[]	ate	90 dias	
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: [X]SIM NÃO[]			
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: [X]SIM NÃO []			
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [ ] SIM NÃO [ X ]			
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS: Poderão ser validadas como créditos eletivos outras atividades			
extracurriculares, desde que não excedam quatro créditos, conforme art. 33 do Regimento Interno.			
OBSERVAÇÃO: Aos discentes que ingressaram no PPGG antes de agosto de 2015 foi dada a opção de aderir à nova			
grade curricular ou permanecer com a grade anterior.			
EM,/			
Secretário(a) do Curso Cord	enador(a) do C	urso	

### PORTARIA DE PESSOAL Nº. 15/2015-CTG-EEP, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando os artigos 145 a 147 e seus parágrafos e incisos do Regimento Geral da UFPE, que tratam do regime disciplinar do pessoal discente e o teor das mensagens trocadas entre o docente Herbert Albérico de Sá Leitão e o discente Andrei Germano de Medeiros e Silva e cópia de comunicado do professor Otoni Nóbrega Neto referente ocorrência com o mesmo aluno, por meio do Processo nº 031902/2015-02.

#### **RESOLVE:**

Designar Comissão de Sindicância composta pelos professores Arnaldo Manoel Pereira Carneiro e César Augusto Moraes de Abreu e o economista Rogério Assunção de Farias para, sob a presidência do primeiro, ouvir os missivistas (docente agredido e discente agressor) da documentação referida acima, constituída de cópia de mensagens eletrônicas trocadas entre o docente Herbert Albérico de Sá Leitão e o discente Andrei Germano de Medeiros e Silva, aluno do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica desta Universidade, além dos docentes que também aparecem como missivistas; e da cópia do Processo nº 031902/2015-02, que trata da ocorrência entre o professor Otoni Nóbrega Neto e o aluno acima citado.

A referida Comissão disporá do prazo de 30 dias, para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Boletim Oficial da UFPE.

## ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER DIRETOR

### PORTARIA DE PESSOAL Nº. 16/2015-CTG-EEP, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando os artigos 145 a 147 e seus parágrafos e incisos do Regimento Geral da UFPE, que tratam do regime disciplinar do pessoal discente e o contido no Processo nº 023214/2015-61 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

#### **RESOLVE:**

Designar Comissão de Sindicância composta pelos professores Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, César Augusto Moraes de Abreu e o economista Rogério Assunção de Farias para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias apresentadas no processo acima referido oferecidas contra o discente LUIS FONSECA DE FREITAS, aluno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química desta Universidade.

A referida Comissão disporá do prazo de 30 dias, para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Boletim Oficial da UFPE.

# ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER DIRETOR